



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
PROCESSO SELETIVO 2019.2 – MESTRADO EM HISTÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PGH –, seguindo a Resolução nº 211/2012 do CEPE/UFRPE, torna pública as Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão como discente do Curso de Mestrado no Semestre Letivo 2019.2 através dos endereços eletrônicos: <http://www.editais.prppg.ufrpe.br/> e <http://www.pgh.ufrpe.br/selecao>.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas disponíveis no Curso de Mestrado em História para ingresso como aluno regular no semestre letivo de 2019.2, além de 01 (uma) vaga para servidores efetivos da UFRPE e 04 (quatro) vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, seguindo a política de ações afirmativas para a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFRPE, Resolução nº 048/2018.

2. DAS VAGAS

PROGRAMA	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS
Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional	MESTRADO	20 (vinte) vagas, sendo 15 (quinze) vagas gerais, 04 (quatro) vagas reservadas ao sistema de cotas ¹ e 01 (uma) vaga reservada exclusivamente para servidor(a) efetivo(a) que esteja na ativa na UFRPE.

LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DAS LINHAS	VAGAS
Linha de Pesquisa 1: Cultura, Patrimônio e Memória	A linha de pesquisa Cultura, Patrimônio e Memória entende o Patrimônio Cultural e a Memória Social como o conjunto de objetos culturais, materiais e imateriais, reconhecidos como portadores de significados identitários de determinado grupo social. Assumimos as referências da História Social da Cultura, também entendida como História Cultural das práticas sociais, que utiliza do conceito antropológico de cultura como o processo de construção e significação simbólica dos objetos materiais e imateriais incorporados à experiência humana. Diversos estudos históricos apontam que os objetos do patrimônio cultural são historicamente construídos, transformados e operados pelos agentes sociais tendo em vista a produção ou reprodução das memórias sociais. Assim	03: MESTRADO

¹ RESOLUÇÃO Nº 048/2018 que dispõe sobre política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação *Stricto sensu* na UFRPE.

entendemos como patrimônio cultural os objetos culturais selecionados por determinado grupo social como representativo do seu passado comum. Investigações históricas também mostram que, para consolidar e difundir as memórias sociais, os agentes selecionam lembranças que levam a esquecimentos. Assumimos a memória social como o conjunto de representações operadas pelos agentes sociais e instituições políticas para a construção de uma representação do passado. Com base nesses conceitos de Cultura, Memória e Patrimônio - e a relação entre eles - a linha de pesquisa investiga a historicidade dos processos de seleção de objetos culturais, a sua transformação em patrimônio cultural, e a construção, transformação e representação da memória social das comunidades, dos objetos e processos historicamente constituídos. Considerando que as práticas de patrimonialização e de musealização são historicamente determinadas as pesquisas da linha buscam identificar a estreita relação existente entre a seleção de objetos como patrimônio cultural e as disputas por hegemonia entre as diversas representações do passado. Interessam-nos projetos de pesquisa que explorem temas como:

a) A análise das características particulares de bens do patrimônio cultural e/ou da memória social – cidades, territórios, edificações, paisagens, festas, rituais ou coleções entre outros – focando sua historicidade, seu processo de significação, formas de transmissão, de seleção.

b) O estudo do papel desempenhado pelos objetos do patrimônio cultural e/ou memórias sociais – narrativas do passado, objetos da cultura material ou manifestações populares – na construção das identidades de grupos sociais como comunidades locais ou étnicas e suas manifestações tradicionais, entre outras.

c) A análise das políticas públicas e ações de grupos sociais voltadas a preservação do patrimônio cultural e da memória social – artefatos, práticas, festas, coleções, sítios históricos, entre outros – e suas implicações na produção e reprodução das representações sociais sobre o passado e a construção das identidades sociais.

d) Analisar os processos de patrimonialização e musealização, tais como o tombamento, o registro de bens culturais, a criação de museus e

	<p>a promoção de políticas públicas, práticas de conservação, documentação, pesquisa e comunicação dos bens culturais realizados em diferentes suportes e instituições.</p> <p>e) Descrição dos agenciamentos e representações do patrimônio cultural em instituições museais, processos de musealização e de educação patrimonial, analisando as violências simbólicas que estimulam tanto o esquecimento, quanto a construção de memórias e a reelaboração de pertencimentos.</p> <p>f) Estudo das relações entre as práticas e representações do patrimônio cultural, do Estado e do campo acadêmico, analisando a própria constituição do campo patrimonial no Brasil em suas diversas vertentes.</p> <p>Sinteticamente a linha se interessa em pesquisas ancoradas na História Cultural em suas diferentes abordagens teóricas e estratégias metodológicas que tenham o Patrimônio Cultural e a Memória Social como objeto de reflexão teórica ou mesmo como campo de intervenção.</p>	
<p>Linha de Pesquisa 2: Política, Instituições e Gênero</p>	<p>A Linha de Pesquisa Política, Instituições e Gênero engloba um grupo de docentes do Programa de Pós-Graduação em História que, a partir de seus lugares de produção acadêmica, investem nos estudos da História Social da Cultura Regional pelo campo das práticas políticas, das formas de organização e funcionamento das instituições e dos estudos de gênero.</p> <p>A História é o campo das experiências e ações humanas. No centro dos experimentos humanos, por sua vez, está a natureza dialógica da Política, que envolve as técnicas de ação e comunicação oficiais e extraoficiais dos governos, dos indivíduos, dos movimentos sociais e o campo da opinião pública. Nesta perspectiva, a política pode ser estudada enquanto campo do diálogo no plural que surge no espaço da palavra e da ação e que se relaciona ao aparecimento e exercício da liberdade. (ARENDR, 1992:21) Assim considerada, a categoria política está aberta a estudos das práticas de persuasão, argumentação e autoridade, práticas da força e da coerção, bem como as múltiplas formas de resistência. Os estudos da política buscam compreender a multiplicidade do campo político, a participação dos indivíduos e do coletivo nos processos de construção democrática, nas formas de</p>	<p>06: MESTRADO</p>

governabilidade, nas negociações com a sociedade, na diversidade partidária e nas manifestações sociais. Tais investigações também podem focar os regimes totalitários, as tiranias, as ditaduras, as práticas de violência, de eliminação e o estranhamento do outro, bem como as políticas institucionais que produziram governabilidades e práticas de controle que se desdobraram em complexos tutelares na sociedade (DONZELOT, 2001).

Pela categoria Instituições, enfocamos as investigações que procuram analisar a organização e prática das instituições e a forma como elas regulam, restringem ou libertam, a exemplo dos estudos sobre as associações sindicais, de bairros, estudantis, artesanais, festivas, religiosas, tutelares, jurídicas, etc. Do campo historiográfico, destacamos estudos das instituições disciplinares que restringem ou confinam no fechamento de muros ou de ações práticas, tais como manicômios, internatos, prisões, conventos e outros espaços disciplinares, particularmente presentes nas pesquisas que adotam a perspectiva foucaultiana (1979, 2003 e 2014). Neste lugar, inserem-se as instituições de acolhimento, internatos, confinamentos e aquelas destinadas às práticas de socioeducação da criança e do adolescente, procurando-se analisar não apenas as estruturas físicas, mas também as práticas e acontecimentos discursivos relacionados às práticas socioculturais (FAIRCLOUGH, 2001). Nesta mesma direção, o grupo insere preocupações com os estudos dos direitos humanos e com as diferentes violações produzidas historicamente no tempo presente (HUNT, 2009). Outro enfoque desta categoria está nos estudos das instituições religiosas, através das quais se procura investir em pesquisas sobre os sistemas religiosos como práticas históricas e culturais, as suas manifestações e as formas de elaboração. Neste sentido, o conceito de religião é compreendido a partir de uma abordagem plural, como uma invenção histórica e uma representação da cultura (CHARTIER, 1990; MASSENZIO, 2005; SILVA, 2010; GASBARRO, 2014).

A terceira categoria da Linha II está centrada nos estudos de Gênero, numa perspectiva que também envolve os estudos de “identidade e subalternidade”. Neste lugar, docentes da Linha

	<p>investem em investigações de natureza histórica e historiográfica sobre as expressões de gênero, raça e classe na sua diversidade, considerando suas várias intersecções, alinhadas aos modos de vida e de pensar de grupos subalternos. Consideramos essa interseccionalidade a partir da premissa que as práticas sociais, culturais e políticas em nossa sociedade se apresentam na impossibilidade da separação da noção de gênero, raça e classe (DAVIS, 2016). Nesse sentido, entendemos gênero como um conjunto de papéis ou práticas sociais através de suas atribuições políticas, econômicas e culturais, ou seja, o gênero não pode ser entendido como o que o indivíduo é, mas, invariavelmente, como o indivíduo faz, uma vez que gênero é “uma ação” (BUTLER, 2016). Em relação às questões da “identidade”, concebemo-las em nossas investigações a partir da intersecção entre o indivíduo e seu contexto histórico e social (CIAMPA, 1987), além da noção de pertencimento das práticas culturais, étnicas, raciais e linguísticas, de forma transitória e muitas vezes fragmentadas pela própria sociedade (HALL, 2006). Sobre a noção de “subalternidade”, destacamos as possibilidades de se debruçar sobre questões relativas aos indivíduos excluídos pelas classes sociais dominantes das representações políticas e legais por meio de “violências epistêmicas” que insistem em silenciar e invisibilizar grupos sociais marcados, como mulheres, LGBTQ+, negros etc. (SPIVAK, 2010).</p>	
<p>Linha de Pesquisa 3: Ensino de História e Cultura Regional</p>	<p>No Brasil, desde a década de 1980, pesquisadores recortam temas de pesquisa incorporando referências teóricas e estratégias metodológicas oriundas da área da História e da Educação para pensar o que seja a particularidade do Ensino de História. Sinteticamente podemos dizer que o campo de investigação do Ensino de História se apropria de marcos teóricos e metodológicos utilizados pela pesquisa histórica para pensar como transmitir a percepção dos processos temporais. Busca referências para utilizar as fontes históricas, a crítica documental, a diacronia e sincronia no contexto do ensino. Busca desenvolver estratégias e materiais didáticos que potencializem a difusão dos conhecimentos sobre o passado das sociedades para o público não acadêmico. Ao mesmo tempo, busca ferramentas conceituais e analíticas do campo da Educação</p>	<p>05: MESTRADO</p>

para entender os processos de formação do sujeito social e de seleção curricular. Com essas referências problematiza e interpreta os processos educativos formais e não-formais desnaturalizando práticas e problematizando seus resultados formativos.

Mas o campo do ensino também se apoia em referências de outras áreas do conhecimento. A exemplo, da Psicologia cognitiva busca teorias explicativas dos processos cognitivos capazes de elucidar como se dá apropriação do conhecimento. Da Antropologia cultural e da Arqueologia traz o conceito de cultura para perceber o processo de construção das práticas educativas. Da Sociologia da Cultura incorpora o debate sobre as culturas escolar, assim como os estudos da reprodução cultural feitos pela sociologia da educação.

Frente a esta amplitude de abordagens faz-se importante delinear os recortes possíveis de se constituir em projeto de pesquisa em Ensino de História no interior de um programa de pós-graduação em História que tem como área de concentração a História Social da Cultura Regional.

Uma primeira abordagem pertinente se constitui na problematização dos conteúdos de História inseridos no contexto escolar e não-escolar. São investigações sobre os currículos escolares, mas também das narrativas sobre o passado propostas por museus, livros, filmes e outras práticas e suportes.

Uma segunda abordagem é a reflexão sobre as estratégias e recursos didáticos para a transmissão das informações históricas (mas também de outras disciplinas das humanidades como sociologia, filosofia, artes e literatura na sua interface com o currículo de história) no contexto escolar e não-escolar. São problematizações sobre a prática docente, os materiais didáticos, as estratégias de ensino utilizadas na escola, nos museus e outros espaços de difusão do conhecimento histórico. Neste aspecto são importantes os estudos sobre a metodologia da Educação Patrimonial, as reflexões sobre a educação em Museus, as novas tecnologias da comunicação e as diferentes linguagens para o ensino da história.

O campo do Ensino de História também olha para a história do ensino de história em estreito diálogo com o campo da História da Educação. Aqui se percebe os significados e objetivos (explícitos ou ocultos), dos conteúdos e dos

	<p>métodos de transmissão do conhecimento histórico em diferentes contextos temporais e sociais. Assim se pergunta o que foi ensinar história em determinado momento histórico. Mas também que significou ensinar história para determinados grupos sociais.</p> <p>De forma ampla podemos indicar que os projetos de pesquisa sobre o Ensino de História, ligado ao tema da História Regional, selecionam temas da historiografia regional e desenvolvem estratégias didáticas que os valorizem. O que pode ser feito pela sua localização e inserção no cenário da história nacional e geral. Mas, sobretudo, pela valorização desses temas da história regional, em contexto escolar e não-escolar, como elementos de formação identitária dos grupos sociais.</p> <p>Esta linha tem como temas de pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Currículos de ensino de história em diferentes níveis e modalidades de ensino. • Ensino escolar de história. • Ensino de História em espaços museológicos. • Ensino de história e produção de identidades sociais. • Mídias, Novas Tecnologias e material didático para ensino de História. • Ensino de História em EAD. • Metodologia do ensino e fontes documentais. • A diversidade cultural e sua transposição didática. • Construção de material didático através dos documentos históricos. • A Educação patrimonial nas escolas. 	
<p>Linha de Pesquisa 4: Estado, Sociedade e Cultura</p>	<p>A linha de pesquisa “Estado, sociedade e cultura” se define pela relação dialógica travada entre as diferentes manifestações da vida social na época moderna e o Estado nascente naquele período. O <i>Estado Moderno</i>, tal como o abordamos, baseia-se na crítica ao que antecede o Estado? liberal e engloba algumas reflexões acerca dos modelos explicativos das monarquias europeias particulares e também de outras experiências governativas, de tipo corporativas (HESPANHA, 1994), como de Portugal, compósitas (ELLIOT, 2006), como a da Espanha, e a formação de uma República de Províncias nos Países Baixos do Norte (ISRAEL, 1995).</p> <p>Entendemos a sociedade deste período levando em conta três condições, a saber, a <i>estamental</i></p>	<p>06: MESTRADO</p>

ou de ordens, a confessional e a laboral. A estrutura social do período é constituída por ordens e baseada em conceitos como o de qualidade, com base em mecanismos mais simbólicos do que materiais (BOURDIEU, 1997), e definindo o indivíduo pela ascendência e, eventualmente, pelos méritos (OLIVAL, 2001). Pelo fato do Estado Moderno não se servir da identidade nacional e linguística (Pátria), mas sim das identidades confessionais – é antes de mais nada um Estado cristão – a Igreja surgia como ferramenta que, no caso português, aglutinava as partes desagregadas do mundo (BOXER, 2001).

Finalmente, nas expansões, sobretudo ultramarinas, destes modernos Estados, formas de exploração da natureza e do trabalho desenvolveram-se; isso fez com que muitas das sociedades tenham obtido características singulares, como é o caso das *sociedades escravistas* que promoveram migrações de várias partes da África para a América modificando indelevelmente o perfil demográfico destas regiões no ~~de~~ Mundo Moderno. Assim, da Ásia à América, o processo de expansão e colonização aproximou, pelo comércio, regiões muito distantes entre si (ALENCASTRO, 2000).

Nosso olhar, portanto, se dirige para estes mundos conectados, de trocas dinâmicas de todas as ordens, inclusive de ideias, que é caracterizado pela convivência de oposições, centralização/descentralização, unidade/pluralidade, tudo isso coexistindo num mesmo corpo. Da circulação intensa de pessoas e de objetos, no refazer constante de suas práticas (SUBRAHMANYAM, 1993; GRUZINSKI, 2000).

Para trabalhar com essa relação do particular/regional Com o mais global fundado na estrutura do Estado Moderno, atualizamos para a realidade específica da época moderna, ocidental, a noção de *Cultura Política*, levando em conta o que Serge Bernstein definiu, globalmente, como “uma espécie de código e de um conjunto de referentes, formalizados no seio de um partido ou, mais largamente, difundidos no seio de uma família ou de uma tradição políticas” (BERNSTEIN, 1998, p. 350). Contudo, cumpri-nos observar, a natureza peculiar e particular dos Estados territoriais do período moderno que decorre das seguintes características: a *emergência de exército*

	<p><i>regular e corpo diplomático, ambos permanentes, a formação de uma burocracia aglutinadora do poder na figura de um rei que descendeu do grupo social da nobreza e que se relacionava com esse estamento ao modo de um árbitro e não de um tirano</i> (ELIAS, 1993).</p> <p>Constituem-se ainda em elementos a <i>unificação do sistema jurídico, a unificação do sistema fiscal e o recurso ao fiscalismo e à tributação para manutenção e afirmação de tal centralismo, o uso de uma política mercantilista</i> (regulação da produção – ainda não industrial – e do comércio em vistas ao aumento da renda real empregada na guerra e na expansão territorial). Assim sendo, o que nos aglutina nessa linha de estudos em torno do Estado Moderno, da sociedade de ordens, escravista e mestiça e das culturas políticas é refletir sobre a <i>Cultura política no Antigo Regime</i>, visto que a referência cronológica atribui nova significação ao conceito que se mostra preciso, do ponto de vista cronológico, e mais abrangente, do ponto de vista das possíveis e diferentes abordagens analíticas a serem empregadas.</p>	
--	--	--

2.1. Ao final do certame caso não sejam preenchidas todas as vagas de alguma das linhas, as vagas remanescentes podem ser distribuídas para as demais linhas, de acordo com a classificação geral dos candidatos, e com a anuência do CCD do Curso.

3. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

3.1.A distribuição de bolsas de estudo para os candidatos aprovados está condicionada às determinações impostas pelas agências de financiamento, seguindo as designações/normativas aprovadas pelo CCD do Curso.

4. DO PERFIL

4.1 Poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que possuam diploma de Graduação na área de conhecimento do PGH ou afins (vide documento da área de História da Capes http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/40_hist_docarea_2016.pdf), emitidos por instituições brasileiras de ensino reconhecidas pelo MEC.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção será realizado por Banca de Seleção composta por docentes, todos pertencentes ao PGH, e designados para este fim pelo Colegiado de Coordenação Didática – CCD – do PGH.

5.2 Ao término do Processo Seletivo cabe ao CCD do PGH aprovar o relatório e os resultados da Banca de Seleção.

5.3 Todas as informações sobre o processo de seleção, tais como datas, resultados, orientações e outras informações pertinentes, serão publicadas no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar estes canais de informação.

5.4 Os(As) candidatos(as) que não comparecerem nas datas e horários determinados estarão eliminados do processo seletivo.

5.5 A inscrição nesse processo seletivo significa conhecimento e aceite das normas e critérios explicitados neste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo destinado à ocupação de vagas nos Cursos de do PGH seguem as normas gerais da PRPPG, publicadas no site www.editais.prppg.ufrpe.br.

6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br.

6.3 As inscrições somente serão reconhecidas mediante o pagamento da taxa de inscrição nos termos do edital geral da PRPPG.

6.4 No ato da inscrição eletrônica o candidato deverá:

6.4.1. Preencher a ficha eletrônica de inscrição ao processo seletivo com dados pessoais.

6.4.2. Indicar na ficha de inscrição a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa pertencente ao PGH (ver item 1.2. deste edital) na qual deseja concorrer. A lista de professores disponíveis para orientação para a turma 2019.2, referente a cada linha de pesquisa, encontra-se no anexo V deste edital.

6.4.3. Anexar arquivo eletrônico único em formato PDF contendo, Histórico Escolar, cópia do Diploma de Graduação (ou documento equivalente)

6.4.4. Para servidores, anexar Declaração de concordância da chefia e documentação para cotistas. Para os candidatos que se enquadram na política de ações afirmativas para a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFRPE, referente à Resolução nº 048/2018 devem anexar os documentos solicitados no edital geral.

6.4.5. Anexar arquivo eletrônico único em formato PDF contendo o Currículo *Lattes* gerado no site lattes.cnpq.br/.

6.4.6. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues no momento da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, prevista na 3ª Etapa dessa seleção.

6.4.7. Anexar arquivo único em formato PDF, com tamanho máximo de 1Mb, contendo Projeto de Pesquisa.

6.4.7.1. Para elaboração do projeto o candidato deverá observar a seguinte composição: título; autor; justificativa (com definição do problema de pesquisa e linha de pesquisa); objetivos (geral e específicos); metodologia de pesquisa proposta; cronograma de execução; fontes de pesquisa; referências bibliográficas. Caso o projeto não esteja elaborado de acordo com as normas aqui descritas, ou não tenha aderência à linha de pesquisa selecionada, a inscrição no processo seletivo não será homologada.

6.4.7.2. O texto deve seguir a formatação: página A4 com margens de 2,5 cm; fonte Arial 11; espaçamento 1,5; citações no sistema (autor, data); extensão máxima de 15 páginas.

6.4.8. Anexar arquivo eletrônico único em formato PDF contendo a ficha de ciência da não garantia de bolsas de estudo para o curso de Mestrado (Anexo III).

6.5. Serão homologadas apenas as inscrições que realizarem corretamente os procedimentos da inscrição eletrônica.

6.6. A descoberta de falsificação das informações prestadas, mesmo após a homologação, acarreta a imediata desclassificação do candidato.

6.7. A lista de homologação das inscrições será publicada no mural da Secretaria do PGH e no website www.pgh.ufrpe.br/selecao.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção ocorrerá em 4 Etapas com as seguintes condições:

7.1.11ª Etapa - *Prova Escrita de Conhecimentos Historiográficos*. Tem caráter eliminatório e com peso 4.

7.1.22ª Etapa - *Defesa do Projeto de Pesquisa*. Tem caráter eliminatório e com peso 3.

7.1.33ª Etapa - *Prova de proficiência em língua estrangeira*. Tem caráter classificatório e com peso 1.

7.1.44ª Etapa - *Análise do Currículo Lattes*. Tem caráter classificatório e com peso 2.

7.2 O local e data da realização das atividades presenciais serão publicados no mural da Secretaria do PGH e no website www.pgh.ufrpe.br/selecao.

7.3A 1ª Etapa – *Prova Escrita de Conhecimento Historiográfico* – se constitui em respostas manuscritas pelo candidato a duas questões dissertativas, uma geral e uma específica, relacionadas à

bibliografia indicada no Anexo I.

7.3.1. A Prova terá duração de 04 (quatro) horas.

7.3.2 Durante sua realização é vedado ao candidato a utilização de quaisquer materiais para consultas, sejam bibliográficos ou eletrônicos.

7.3.3 Cada questão será avaliada de zero a dez, separadamente, com base nos seguintes critérios.

7.3.3.1 Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa.

7.3.3.2 Consistência teórica aferida pelo uso adequado de conceitos e ferramentas analíticas próprias do campo da historiografia.

7.3.3.3 Domínio dos conteúdos historiográficos, aferido pela referência aos textos sugeridos na bibliografia (e outros que os candidatos considerem pertinentes).

7.3.3.4 Discussão com autores sugeridos na bibliografia (e outros que os candidatos considerem pertinentes), aferida pela crítica (positiva ou negativa) às suas proposições.

7.3.3.5 A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da pontuação atribuída a cada questão.

7.3.4 O resultado da Prova de Conhecimentos Historiográficos será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao.

7.3.5 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) está eliminado do processo seletivo, não podendo participar das demais etapas.

7.4 A 2ª Etapa – *Defesa do Projeto de Pesquisa* – consiste em apresentação oral do projeto de pesquisa, entregue no momento da inscrição à Banca de Seleção, em data e horário previamente definido e publicado no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao.

7.4.1 O candidato terá 10 minutos para apresentar oralmente seu projeto de pesquisa.

7.4.1.1 Não será permitido o uso de recursos audiovisuais para apresentação do projeto.

7.4.2 Após a apresentação os professores da Banca de Seleção poderão, a seu critério, fazer perguntas de esclarecimento sobre pontos do projeto.

7.4.3 Os projetos serão avaliados de zero a dez nos seguintes itens:

7.4.3.1 Justificativa que aponte a relevância do problema do projeto de pesquisa.

7.4.3.2 Clareza e relevância dos objetivos geral e específicos do projeto de pesquisa.

7.4.3.3 Adequação da metodologia de pesquisa ao problema e às fontes apresentadas.

7.4.3.4 Viabilidade do cronograma proposto para a pesquisa, prevendo as atividades a serem realizadas, como as disciplinas a serem cursadas e a consulta das fontes, no período de 24 meses de duração do curso.

7.4.3.5 Conhecimento e acesso às fontes propostas para a pesquisa.

7.4.4 A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da nota atribuída a cada item.

7.4.5 O resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao.

7.4.6 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) está eliminado do processo seletivo, não podendo participar das demais etapas.

7.4.7 Fica o candidato avisado de que a apresentação será gravada digitalmente para preservação e disponibilidade por solicitação de eventuais interessados.

7.4.8 Será facultada a participação de terceiros durante a entrevista, exceto dos candidatos inscritos no processo, mesmo os que já tenham se apresentado.

7.4.9 Ao final da entrevista os candidatos deverão entregar declaração de opção do idioma (Anexo IV) escolhido para a prova de proficiência em língua estrangeira.

7.5. A 3ª Etapa – *Prova de proficiência em língua estrangeira* – consiste na tradução em língua portuguesa de texto escrito em língua estrangeira.

7.5.1 Ao final da Defesa do Projeto os candidatos deverão entregar declaração de opção de idioma estrangeiro escolhido para a prova de proficiência em língua estrangeira indicando um dos seguintes idiomas em que deseja ser avaliado:

7.5.1.1. Inglês.

7.5.1.2. Francês.

7.5.1.3. Espanhol.

7.5.2. A Prova terá duração de 02 (duas) horas.

7.5.3 Durante a prova será permitido o uso de dicionários impressos no idioma de origem (inglês-

inglês, espanhol-espanhol, francês-francês).

7.5.3.1 Nas respostas será avaliada a capacidade de tradução de texto em língua estrangeira para o português.

7.5.4 O resultado da *Prova de proficiência em língua estrangeira* será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao.

7.5.5 Ao final da prova de *proficiência de língua estrangeira* os (as) candidatos (as) deverão entregar à banca de seleção a cópia dos documentos comprobatórios do currículo na ordem em que estão apresentados no currículo entregue no momento da inscrição, com Gabarito para avaliação do Currículo Lattes (Anexo II) preenchido

7.6 A 4ª Etapa – *Análise do Currículo Lattes* – consiste na pontuação das atividades registradas e comprovadas com cópias da documentação original.

7.6.1 As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato ao final da etapa *Prova de proficiência em língua estrangeira*.

7.6.2 As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato encadernadas e numeradas na ordem que são citadas no currículo. As atividades e produções registradas no currículo não comprovadas serão desconsideradas.

7.6.3 As comprovações deverão ser acompanhadas de cópia do Anexo II (Gabarito para avaliação do Currículo Lattes) preenchido com indicação do número do documento e a pontuação pretendida em cada item.

7.6.4 Os candidatos deverão apresentar os seguintes comprovantes:

7.6.4.1 Titulação e Formação complementar: cópias de diplomas, certificados, declarações, etc.

7.6.4.2 Experiência Acadêmica/Profissional: cópias de certificados, declarações, contratos e/ou carteira de trabalho.

7.6.4.3 Publicações: Em caso de livro, apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica; em caso de capítulo, acrescentar a primeira página do capítulo ou o índice (onde aparecer o nome do autor); em caso de artigo em revista eletrônica, apresentar o índice ou a primeira página (onde aparecer o nome do autor) e o ISSN da revista; em caso de resumos em eventos, apresentar a primeira página ou índice do caderno (onde aparecer o nome do autor) e o ISSN ou ISBN.

7.6.4.4 Participação em eventos científicos: cópias de certificados, declarações, etc.

7.6.5 Não se faz necessária a autenticação das cópias, porém, sendo identificada a falsificação das informações prestadas, mesmo após a homologação dos resultados parciais e finais, acarretará a imediata desclassificação do candidato nesse processo seletivo.

7.6.6 A pontuação das atividades será realizada pela Banca de Seleção, sem a presença dos candidatos, seguindo o gabarito do Anexo II.

7.7 O resultado da Análise do Currículo Lattes será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao.

8. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para aprovação neste Processo Seletivo será exigida a nota igual ou superior a 7 (sete) nas etapas eliminatórias desta seleção, que são a Prova de Conhecimentos Historiográficos e Defesa do Projeto de Pesquisa.

8.2 A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula: $(E1X4) + (E2X3) + (E3X1) + (E4X2) \div 10$, em que:

8.2.1 E1 é a nota da 1ª Etapa - Prova de Conhecimentos Historiográficos.

8.2.2 E2 é a nota da 2ª Etapa - Defesa do Projeto de Pesquisa.

8.2.3 E3 é a nota da 3ª Etapa - Prova de proficiência em língua estrangeira

8.2.4 E4 é a nota da 4ª Etapa – Análise do Currículo Lattes.

8.3 Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

8.3.1 Melhor nota na Prova de Conhecimentos Historiográficos.

8.3.2 Melhor nota na Defesa do Projeto.

8.3.3 Melhor nota na Avaliação do Currículo Lattes.

8.3.4 O candidato de maior idade

8.4 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website

do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br/selecao.

8.5 A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

8.6 Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos entre quinze e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final. Esgotado esse prazo, tais documentos serão descartados.

9. RECURSOS

9.1 Do resultado final e dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso fundamentado nos procedimentos e critérios apontados neste edital.

9.2 Os recursos serão realizados em ofício assinado pelo candidato dirigido a Banca de Seleção do PGH, protocolado no Setor de Comunicação da UFRPE, em até três dias após a publicação do resultado que for objeto de questionamento.

9.2.1. O Setor de Comunicação da UFRPE fica situado na Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n- Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6132.

9.3 O CCD do Curso, através da análise preliminar da comissão de seleção, examinará as alegações do candidato e emitirá resultado recursal, reformando ou mantendo a decisão anterior, com base nos critérios apontados neste edital.

9.3.1. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da realização da etapa subsequente, fica assegurada a participação do recorrente sob condição.

9.4 Casos omissos nesse edital serão decididos pela Banca de Seleção.

10. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	FASE
06.05.2019	10:00	Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br .
20.05.2019	23:59	Data limite para requerimento de isenção da taxa de inscrição.
21.05.2019	16:00	Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção.
21.05.2019 a		
23.05.2019	23:59	Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição
		Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição.
24.05.2019	16:00	
27.05.2019	23:59	Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br .
28.05.2019	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição.
31.05.2019		Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições.
04.06.2019	17h	Homologação das inscrições.
05.06.2019 a		
07.06.2019		Período de Recurso referente à Homologação das Inscrições
11.06.2019	8h – 12h	Prova escrita de conhecimentos historiográficos (1ª Etapa)
		Resultado da 1ª Etapa
17.06.2019	17h	Divulgação do calendário para Defesa do Projeto
18.06.2019 a		
20.06.2019	Até às 17h	Período de Recurso (1ª etapa)
26.06.2019 a		
27.06.2019		Defesa do Projeto de Pesquisa (2ª etapa)
28.06.2019	17h	Resultado da 2ª Etapa
01.07.2019 a		
03.07.2019	Até às 17h	Período de Recurso (2ª etapa)
04.07.2019	09h-11h	Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (3ª etapa)
08.07.2019	17h	Resultado da 3ª Etapa
09.07.2019 a		
11.07.2019	Até às 17h	Período de Recurso (3ª etapa)
11.07.2019		Prova de Análise de Currículo (4ª etapa)

12.07.2019	17h	Resultado da 4ª Etapa (análise de currículo)
15.07.2019 a		
17.07.2019	Até às 17h	Período de Recurso (4ª etapa)
18.07.2019	17h	Divulgação do Resultado Final
19.07.2019 a		
23.07.2019		Período de Recurso (Final)
29.07.2019 a		
31.07.2019		Matrícula dos alunos selecionados
05/08/2019		Início das aulas

ANEXO I: Bibliografia indicada para a prova escrita 2019

LINHA 1: CULTURA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

BIBLIOGRAFIA GERAL

BLOCH, Marc. Apologia da História ou o Ofício do Historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e Representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

LE GOFF, Jacques. Documento Monumento. In: História e Memória. São Paulo: Editora da UNICAP, 1990.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: Fórum Nacional do Patrimônio Cultural, 1, 2009, Ouro Preto. Brasília: IPHAN, 2012. V.v2, t.1, p. 25-39.

OLIVEIRA Lucia Lippi. Cultura é Patrimônio: um guia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

PESAVENTO, Sandra. História e História Cultural. Belo Horizonte: Autentica, 2013.

LINHA 2: POLÍTICA, INSTITUIÇÕES E GÊNERO

BIBLIOGRAFIA GERAL

BLOCH, Marc. Apologia da História ou o Ofício do Historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e Representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 10 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e Mudança Social. Brasília: UNB, 2001.

HUNT, Lynn. A invenção dos Direitos Humanos: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

KOSELLECK, R. Futuro Passado. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LINHA 3: ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURAL REGIONAL

BIBLIOGRAFIA GERAL

BLOCH, Marc. Apologia da História ou o Ofício do Historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e Representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

BITTENCOURT, Circe Maria F (org.) O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003.

RÜSEN, J. Razão histórica: teoria da história; os fundamentos da ciência histórica. Brasília, DF: UNB, 2001.

SILVA, Marcos, FONSECA, Selva Guimarães. Ensinar História no século XXI: em busca do tempo perdido. Campinas/SP: Papyrus, 2007.

LINHA 4: ESTADO, SOCIEDADE E CULTURA

BIBLIOGRAFIA GERAL

BLOCH, Marc. Apologia da História ou o Ofício do Historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e Representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

ALENCASTRO, Luis Felipe. Trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul, séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BOXER, Charles. Império colonial português. 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ELLIOT, John H. Impérios del mundo Atlântico. Espanha y GranBretaña em América (1492-1830). Madrid: Taurus, 2006.

FRAGOSO, João, GOUVEIA, m. F. (org.) Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ANEXO II: Gabarito para avaliação do Currículo Lattes

Nome do Candidato:				
Item de avaliação	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	Pontuação Pretendida
I – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2,0	2,0		
Cursos de Especialização na área (ou áreas afins)	1,0	2,0		
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,3	2,0		
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,4	2,0		
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,5	2,0		
Pontuação Parcial I		2,0		
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL				
Bolsista: PIBIC/ PIBID/ BIA/ Extensão/ monitoria/ Outros (por semestre)	0,5	4,0		
Estágio profissional (Fundações, museus, arquivos, outros) (por semestre)	0,5	4,0		
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por grupo)	0,5	0,5		
Produção artístico ou cultural (por evento)	0,5	4,0		
Docência (por semestre)	0,5	4,0		
Atuação profissional como historiador e áreas afins (consultoria, desenvolvimento de projetos) (por semestre)	0,5	4,0		
Trabalho voluntário na área de História ou área afim: PIC/ Outros (por semestre)	0,5	4,0		
Pontuação Parcial II		4,0		
III – PUBLICAÇÕES				
Resumos simples em anais de eventos	0,2	2,0		
Resumos expandidos em anais de eventos	0,5	2,0		
Trabalhos completos em anais de eventos	1,0	2,0		
Artigos em Revistas científicas, capítulos de livro e livros	2,0	2,0		
Pontuação Parcial III		2,0		
IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS				
Seminários, congressos, jornadas, colóquios, etc.	0,2	1,6		
Apresentação de trabalhos (painel)	0,3	1,8		
Apresentação de trabalhos (comunicação oral)	0,5	2,0		
Organização de eventos científicos	0,2	0,8		
Pontuação Parcial IV		2,0		
TOTALIZAÇÃO				
Pontuação Parcial I: Titulação e Formação Complementar		2,0		
Pontuação Parcial II: Experiência Acadêmica / Profissional		4,0		
Pontuação Parcial III: Publicações		2,0		
Pontuação Parcial IV: Participação em Eventos Científicos		2,0		
Pontuação total		10,0		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NÃO GARANTIA DE BOLSA PARA O CURSO DE MESTRADO

Eu _____, CPF _____, estou ciente que a aprovação na seleção do Mestrado em História da UFRPE não garante a obtenção de bolsa de estudo para o desenvolvimento da pesquisa.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE IDIOMA PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - MESTRADO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob nº _____, declaro que, para fins de realização da prova de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo 2019.2 para admissão ao corpo docente do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da UFRPE, a opção de idioma será:

Espanhol

Francês

Inglês

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO V**Professores disponíveis para orientação para a turma de mestrado de 2019.2**

Linha 1 Cultura, Patrimônio e Memória	Linha 2 Política, Instituições e Gênero	Linha 3 Ensino de História e Cultura Regional	Linha 4 Estado, Sociedade e Cultura
Emanuela Sousa Ribeiro	Alcileide Cabral do Nascimento	José Maria Gomes de Souza Neto	Bruno Martins Boto Leite
Ricardo de Aguiar Pacheco	Carlos André Silva de Moura	Ricardo de Aguiar Pacheco	Bruno Romero Ferreira Miranda
	Giselda Brito Silva	Uiran Gebara da Silva	Gian Carlo de Melo Silva
	Humberto da Silva Miranda		Gustavo Acioli Lopes
	Natanael Duarte de Azevedo		Jeannie da Silva Menezes
	Vicentina Maria Ramires Borba		Kalina Vanderlei Paiva da Silva
			Maria Emília Vasconcelos dos Santos
			Mariana Albuquerque Dantas
			Wellington Barbosa da Silva